



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0016991/2022-29

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 167/2023/SEMAP/SUPRAM TRIÂNGULO-NAO

Destinatário(s): Kamila Borges Alves - Superintendente Supram TM

Assunto: Cancelamento Licença CERTIFICADO LAS CADASTRO Nº 88486692/2019

DESPACHO

Considerando que o empreendedor CAMARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 34.023.027/0000-11, município de Uberlândia - MG, solicitou junto ao Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental - SRLA, Licença Ambiental Simplificada LAS Cadastro, para a atividade Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, por meio do protocolo **88486692/2019**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante petição no processo **SEI 1370.01.0016991/2022-29**, com a justificativa **de paralisação da atividade como posto revendedor**;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

OPINAMOS, favoravelmente ao cancelamento da licença emitida em 21/10/2019 - CERTIFICADO LAS CADASTRO Nº **88486692/2019** referente ao empreendedor CAMARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 34.023.027/0000-11, município de Uberlândia - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

À consideração superior.

Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretora**, em 12/09/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73117522** e o
código CRC **50AC600D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016991/2022-29

SEI nº 73117522



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor CAMARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 34.023.027/0000-11, município de Uberlândia - MG, solicitou junto ao Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental - SRLA, Licença Ambiental Simplificada LAS Cadastro , para a atividade Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, por meio do protocolo **88486692/2019**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante petição no processo **SEI 1370.01.0016991/2022-29**, com a justificativa **de paralisação da atividade como posto revendedor** ;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 21/10/2019 - CERTIFICADO LAS CADASTRO Nº **88486692/2019** referente ao empreendedor CAMARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 34.023.027/0000-11, município de Uberlândia - MG.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 13/09/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73117612** e o código CRC **C96A98EB**.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 200/2023, pelo prazo de 08 (oito) meses, em que figura como compromissário(a) servidora(a) T.V.L. – MaSP: 1.446.434-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Piumhi I.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 132, 133, 134, 135 e 136/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figuram como compromissários(as), respectivamente, os(as) servidores(as) A.F.R. – MaSP: 1.376.105-1, C.A.S.L. – MaSP: 1.079.176-2, J.A.S. – MaSP: 1.437.475-5, O.J.B.F. – MaSP: 905.385-1 e R.A.F. – MaSP: 1.101.190-5, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO CANCELAMENTO DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, resolve CANCELAR o Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 196/2020, em face de S.F.C. - MASP 1.381.319-1, pela perda do objeto e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2018.0866.0014.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO CANCELAMENTO DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, resolve CANCELAR o Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 196/2020, em face de S.F.C. - MASP 1.381.319-1, pela perda do objeto e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2021.0490.0102.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 218 e 219/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a A.H.C.M.S. MASP 1.451.243-8 e R.F.P. - MASP: 1.378.805-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.1747.0031.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 121/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação R.C. - MASP: 1.454.678-2, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.000947/2019-98.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 119/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação J.R.R.R. - MASP: 1.385.362-7, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.000943/2020-21.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 126/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação C.A.R.D. - MASP: 1.385.946-7, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.005904/2020-96.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 124/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação J.S.S.O. - MASP: 1.277.900-5, e o consequente arquivamento dos processos SEI PROCESSOS SEI 1450.01.0100440/2021-14 e 1450.01.0051311/2020-25.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872580 - 1

ATO 1077/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 2347773-91.2023.8.13.0000, concede afastamento ao contratado temporário ERIK DEWEYS JORGE, MaSP 1538934/9, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1872658 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Cerâmica Santa Maria Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Campo Belo/ MG, Processo nº 21098361/2018. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Silvestre Gomes Souza Eireli, Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Guarani/MG, Processo nº 5868/2021. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

- Licença de Operação em caráter Corretivo: *Evaril de Lima Monteiro ME, Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.), Ouru Fino/ MG, Processo nº 01706/2016/001/2018. Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

23 1872634 - 1

Pauta da 43ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 06 de dezembro de 2023, às 09h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 42ª RO de 08/11/2023. 6. Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)/ETE Três Marias - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Três Marias/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/ N° 2127/2021 - Classe 3. Apresentação: URA CM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves representante do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). 7. Processo Administrativo para exame de recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1 Emaeris Industrial e Comercial Têxtil Ltda - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis e Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Ribeirão das Neves/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/N° 81/2022 - Classe 5. Apresentação: URA CM. 8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Copam para o ano de 2024. Apresentação: URA CM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

23 1872610 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante – LACI-1: Fase: LP+LI+LO, concomitante; Empreendimento: CSN Cimentos S.A.; Atividade(s): Lavra a céu aberto - minérios não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minérios - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minérios - UTM, com tratamento a umido; Município: Arcos; PA nº: 00174/860/014/2014; Classe: 5; Válida até 25/06/2031 do responsável CSN Cimentos S.A., CNPJ 38.282.487/0002-04 para o novo titular CSN Cimentos Brasil S.A., CNPJ 60.869.336/0277-40.

2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 01/04/2014; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semipermes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Município: Moema; PA/SLA nº: 2601/2021; Classe: 2; Válida até 31/05/2031 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37. 3) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 02/2021; Empreendimento: Francenio Móveis Ltda.; Atividade(s): Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Município: Itaguará; PA/SLA nº: 3150/2021; Classe: 2; Válida até 24/06/2031 do responsável Francenio Móveis Ltda., CNPJ 04.244.807/0016-07 para o novo titular FR Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 04.244.807/0016-07. 4) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 01/04/2014; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semipermes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Município: Moema; PA/SLA nº: 2601/2021; Classe: 2; Válida até 31/05/2031 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37. 5) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 09/03/2017; Empreendimento: Francenio Móveis Ltda.; Atividade(s): Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Município: Itaguará; PA/SLA nº: 3150/2021; Classe: 2; Válida até 24/06/2031 do responsável Francenio Móveis Ltda., CNPJ 04.244.807/0016-07 para o novo titular FR Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 04.244.807/0016-07. 6) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 02/03/2021; Empreendimento: Francenio Móveis Ltda.; Atividade(s): Fabricação de móveis de madeira com tratamento químico superficial e/ou pintura; Município: Ribeirão das Neves/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/N° 81/2022 - Classe 5. Apresentação: URA CM. 8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Copam para o ano de 2024. Apresentação: URA CM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

23 1872670 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Rafaella Ribeiro de Fuccio/Fazenda Cocheiro da Boa Vista - MAT 25.551, Horticultura (Horticulura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº: 2652/2023, Classe 2; 2) Agroindustrial Santa Júlia Ltda, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº: 2651/2023, Classe 1.

(a) Rafaella Ribeiro de Fuccio/Fazenda Cocheiro da Boa Vista - MAT 25.551, Horticultura (Horticulura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº: 2652/2023, Classe 2; 2) Agroindustrial Santa Júlia Ltda, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº: 2651/2023, Classe 1.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

23 1872676 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Rafaella Ribeiro de Fuccio/Fazenda Cocheiro da Boa Vista - MAT 25.551, Horticultura (Horticulura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº: 2652/2023, Classe 2; 2) Agroindustrial Santa Júlia Ltda, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº: 2

Data de Envio:
27/11/2023 14:41:25

De:
FEAM/Institucional <nao.tm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
dinizsolucoes@gmail.com

Assunto:
CANCELAMENTO LICENÇA SEI Nº 1370.01.0016991/2022-29

Mensagem:
Prezado Requerente

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro no uso de suas atribuições, decidiu pelo CANCELAMENTO da Licença Ambiental Simplificada LAS Cadastro nº 88486692/2019, do empreendedor/empreendimento: CAMARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- no município de UBERLÂNDIA/MG, concedida em 21/10/2019., para a atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação

Considerando PEDIDO DO EMPREENDEDOR, POR paralisação da atividade como posto revendedor

Atenciosamente, Vitoria Fernandes Paulino
Núcleo de Apoio Operacional - (Estagiária)
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro
Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
(34) 3088-6487 - vitoria.paulino@meioambiente.mg.gov.br

Anexos:
Publicacao_77633533_21_caderno1_2023_11_24_14_21__Pedido_publ_Cancelamento_de_Licencas__Igor_Adolfo_de_Avila_Fazenda_Sao_Benedito_e_Fazenda_Sao_Benedito_II.pdf
Despacho_73117522.html
Ato_73117612.html